



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 002/2018

“Dispõe sobre delegação de competências aos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas aos Secretários e Chefe de Gabinete, sem prejuízo das anteriormente atribuídas na legislação vigente, às competências não exclusivas do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único - As Competências delegadas deverão ser exercidas em estrita conformidade com o ordenamento Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Santana da Vargem, MG, 16 de janeiro de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**